

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOROPI;RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art 49, RESOLVE REVOGAR o P.E 08/2021, referente a recapagem e vulcanização de pneus.

Lauro Scherer- Prefeito Municipal.